



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06A Ano XVIII, Mês de Junho de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09040001/2024 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220401/2024

A Prefeita do Município de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06A Ano XVIII, Mês de Junho de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 220401/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de profissional especializado (mão de obra) na execução de Serviços de Borracharia (conserto, montagem, troca de pneus, bicos e válvulas e vulcanização de pneus) para os veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, em anexo.

Contratado: Lucas Dias Monteiro

CPF N.º 071.981.824-96

Prazo de Vigência: 12(doze) meses – 29/04/2024 até 29/04/2025.

Valor Total: R\$ 25.200,00(Vinte e cinco mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.100,00(Dois mil e cem reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Martins/RN, 29 de abril de 2024.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 29042001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09040001/2024 DISPENSA N.º 220401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CONTRATADO: LUCAS DIAS MONTEIRO

CNPJ (MF) n.º 071.981.824-96

OBJETIVO: Contratação de profissional especializado (mão de obra) na execução de Serviços de Borracharia (conserto, montagem, troca de pneus, bicos e válvulas e vulcanização de pneus) para os veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, em anexo.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: de R\$ 25.200,00(Vinte e cinco mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.100,00(Dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2024,

- 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

-12.361.0042.2235.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

-12.361.0042.2010.0000 – Manutenção de Transporte Escolar

-10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde

-08.122.0081.2020.0000 - Manutenção Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social

-20.122.0007.2026.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

- 08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras, Transportes e Infraestrutura

Fonte de Recurso 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recurso 1.500.1001 – Outros recursos não vinculados

Fonte de Recurso 1.500.1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06A Ano XVIII, Mês de Junho de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

, Fonte de Recurso 1.720.0000,
Fonte de Recurso 1.750.0000,
Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços
de Terceiro Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.39.99 –
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir
da data de sua assinatura 29 de abril de 2024,
condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará
até 29 de abril de 2025.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Martins/RN, 29 de
abril de 2024
ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
CONTRATANTE
LUCAS DIAS MONTEIRO – CONTRATADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 030601/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em
coleta, transporte e tratamento, incineração e destinação
final de resíduos e lixo hospitalar, para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Martins/RN.
PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 04/06/2024
ATE 07/06/2024

Horário de recebimento de proposta: Até as 12hrs do dia
07/06/2024
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
LINK PARA ACESSO:
<https://martins.rn.gov.br/>
https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?pag e=transparencia
E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:
cotacaodepreco@martins.rn.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 030602/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em
serviços de engenharia para o fornecimento e instalação

de postes ornamentais (tipo jardim com lâmpadas) para
ambientes externos, atendendo as necessidades da
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e
infraestrutura do Município de Martins/RN, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas neste
Termo de Referência e demais instrumentos do edital de
licitação.
PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 04/06/2024
ATE 07/06/2024

Horário de recebimento de proposta: Até as 11:30hrs do
dia 07/06/2024
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:
LINK PARA ACESSO:
<https://martins.rn.gov.br/>
https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?pag e=transparencia
E-MAIL PARA ENVIO DE PROPOSTA:
cotacaodepreco@martins.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita SUELY
GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA
CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 17h15m, do dia 03 de junho de 2024,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>